



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECRETO 0129/2025.
2025.

RERIUTABA (CE), 22 DE SETEMBRO DE

**REGULAMENTA O EXAME MUNICIPAL DO ENSINO
FUNDAMENTAL E AS CONDIÇÕES DO PRÊMIO
APRENDER MAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal; e o art. 3º, 4º, 5º e 6º da Lei 204/2022 que trata da criação do Exame Municipal do Ensino Fundamental-EMEF e o Prêmio Aprender Mais na Educação de Reriutaba

Decreta

Art. 1º O Exame Municipal do Ensino Fundamental - EMEF - na Rede Pública municipal que tem por finalidade promover a avaliação dos alunos de 2º, 5º e 9º anos, regularmente matriculados de acordo com a Base Municipal Curricular, a fim também de promover mecanismos de acompanhamento da aprendizagem na idade certa.

Art. 2º O Prêmio Aprender Mais busca valorizar o profissional da Educação em reconhecimento à relevância do seu trabalho em cumprimento ao inciso III, do Art. 58, da Lei 17/2005 que institui o Estatuto do Magistério de Reriutaba.

Art. 3º A instituição do EMEF e do Prêmio Aprender Mais tem por objetivo promover ações que possibilitem a melhoria dos índices educacionais do Município.

Art. 4º A execução do Exame Municipal do Ensino Fundamental - EMEF - na Rede Pública terá como parâmetros e diretrizes da avaliação os seguintes propósitos:

- a) Consolidar competências e habilidades de Língua Portuguesa e Matemática nas séries avaliativas: 2ª, 5ª e 9º anos do Ensino Fundamental;
- b) Ampliar conhecimentos através de estratégias metodológicas facilitando a aprendizagem de modo significativo;



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



- c) Utilizar os resultados obtidos e seu respectivo monitoramento como estratégia para (re)planejar ações;
- d) Revigorar o engajamento com a educação pública de qualidade;
- e) Diminuir os índices de evasão escolar;
- f) Preparar os estudantes para as avaliações de larga escala;
- g) Reconhecer e valorizar o desempenho das unidades escolares, professores regentes das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e estudantes das séries avaliadas.

PARÁGRAFO ÚNICO O Exame Municipal do Ensino Fundamental - EMEF abordará as habilidades e competências dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com o ANEXO I.

Art. 5º. O Prêmio Aprender Mais para os estudantes do Ensino Fundamental com desempenho relevante no Exame Municipal do Ensino Fundamental, anualmente, dar-se-á por meio de aparelhos eletrônicos, tal como um aparelho smartphone, através dos seguintes critérios:

§1º Serão premiados dezoito (18) estudantes sendo:

- I** - Serão premiados os seis (6) estudantes com as maiores médias em Língua Portuguesa e Matemática das turmas do 2º Ano do Ensino Fundamental;
- II** - Serão premiados os seis (6) estudantes com as maiores médias em Língua Portuguesa e Matemática das turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental;
- III** - Serão premiados os seis (6) estudantes com as maiores médias em Língua Portuguesa e Matemática das turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental;

PARÁGRAFO ÚNICO A(as) Escola(as) de Tempo Integral terá(ão) seus alunos avaliados isoladamente.

§2º Os resultados considerados para o Prêmio Aprender Mais serão os do EMEF Final.

§3º Os critérios para desempate entre os estudantes seguem a seguinte ordem:

- a. Melhor média do 3º EMEF.
- b. Melhor média anual nos exames de Matemática;



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



- c. Melhor média anual nos exames de Língua Portuguesa;
- d. Ser medalhista em Olimpíadas de Matemática ou premiado(a), no Eu Matemático; no ano vigente ao prêmio;
- e. Ser medalhista em Olimpíadas de Português ou premiado(a), no Eu Escritor; no ano vigente ao prêmio;
- f. Maior frequência escolar;
- g. Maior média geral escolar.

Art. 6º. A gratificação de desempenho, intitulada Prêmio Aprender Mais, será concedida anualmente aos profissionais do Magistério com desempenho relevante no Exame Municipal do Ensino Fundamental-EMEF FINAL, indicado por metas pré-estabelecidas. Para receber a gratificação o(a) professor(a) deve estar devidamente lotado(a) em Língua Portuguesa e/ou Matemática nas turmas foco por, no mínimo, (06)seis meses no ano letivo vigente e não ter qualquer penalidade junto à Administração Pública Municipal, conforme os seguintes critérios:

I - Da premiação dos(as) Professores(as)

- a. Será premiado(a) o(a) professor(a) titular de Língua Portuguesa e Matemática do 2º, 5º e 9º anos, cuja escola alcançar, no EMEF final, o maior índice percentual de aprendizagem da rede municipal de ensino.
- b. Será premiado o(a) professor(a) lotado(a) em Disciplina Polivalente (titular 2) nas turmas de 2º e 5º anos, cujas escolas alcancem a maior média municipal, no EMEF final.
- c. Será premiado(a) o(a) professor(a) titular do 2º ano do Ensino Fundamental, das escolas regulares da rede municipal, cuja turma atingir a meta final do EMEF, estipulada pela Secretaria de Educação do município de Reriutaba, em Língua Portuguesa e/ou Matemática.
- d. Será premiado(a) o(a) professor(a) titular do 5º ano do Ensino Fundamental, das escolas regulares da rede municipal, cuja turma atingir a meta final do EMEF, estipulada pela Secretaria de Educação do município de Reriutaba, em Língua Portuguesa.
- e. Será premiado(a) o(a) professor(a) titular do 5º ano do Ensino Fundamental, das escolas regulares da rede municipal, cuja turma atingir a meta final do EMEF, estipulada pela Secretaria de Educação do município de Reriutaba, em Matemática.
- f. Será premiado o(a) professor(a) lotado(a) em Disciplina Polivalente (titular 2) nas turmas de 2º Ano cuja turma

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



alcançar a meta estipulada para o EMEF final em Língua Portuguesa e/ou Matemática.

g. Será premiado o(a) professor(a) lotado(a) em Disciplina Polivalente (titular 2) nas turmas de 5º Ano cuja turma alcançar a meta estipulada para o EMEF final, em Língua Portuguesa e/ou Matemática.

h. Será premiado(a) o(a) professor(a) do 9º ano do Ensino Fundamental, das escolas regulares da rede municipal, cuja turma atingir a meta final do EMEF, estipulada pela Secretaria de Educação do município de Reriutaba, em Língua Portuguesa.

i. Será premiado(a) o(a) professor(a) do 9º ano do Ensino Fundamental, das escolas regulares da rede municipal, cuja turma atingir a meta final do EMEF, estipulada pela Secretaria de Educação do município de Reriutaba, em Matemática.

PARÁGRAFO ÚNICO os(as) professores(as) da(s) Escola(s) em TEMPO INTEGRAL serão premiados de acordo com o alcance das metas estabelecidas para o EMEF IV.

§1º A premiação dos professores que atingirem a meta final do EMEF será limitada a 18 (dezoito) gratificações.

§2º Serão 06 (seis) premiações para os(as) professores(as) de 2º ano, sendo 03 (três) para professor titular 1 e 03 (três) para professor titular 2.

§3º Serão 06 (seis) premiações para os(as) professores(as) de 5º ano, sendo 03 (três) para professor titular 1 e 03 (três) para professor titular 2, nos casos em que, a turma tenha professores específicos por componente curricular a premiação será, também, específica.

§4º Serão 06 (seis) premiações para os(as) professores(as) de 9º ano, sendo 03 (três) premiações para Língua Portuguesa e 03 (três) para Matemática.

PARÁGRAFO ÚNICO A gratificação dos professores polivalentes (titular 1) não será cumulativa e a



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



gratificação do professor titular 2, das turmas de 2º e 5º anos, será vinculada a premiação dos professores titulares 1.

§5º Para ser contemplado os professores precisam atingir a meta estabelecida para os componentes curriculares avaliados (LP e/ou MT) e ficar entre os 03 (três) melhores no ranking das metas estabelecidas, por série e componente curricular, no EMEF IV.

Nos casos em que mais de três turmas de cada componente curricular atinjam a meta estipulada para o 4º EMEF, a seleção será realizada com base nos critérios abaixo:

- a. Maior crescimento no EMEF Final;
- b. Maior crescimento anual no EMEF;
- c. Menor percentual de estudantes nos níveis "muito crítico" e "crítico".
- d. Maior percentual de estudantes no nível adequado.
- e. Turma com 100% de frequência em todos os Exames, incluindo a primeira chamada do EMEF Diagnóstico.

II - Da premiação da Gestão

- a. Será premiado o(a) Diretor(a) da Escola com o maior resultado dentre as turmas de 2º Ano de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.
- b. Será premiado o(a) Diretor(a) da Escola com o maior resultado dentre as turmas de 5º Ano de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.
- c. Será premiado o(a) Diretor(a) da Escola com maior resultado dentre as turmas de 9º Ano de Ensino Fundamental das Escolas Regulares da Rede Municipal de Educação.
- d. Será premiado o(a) Diretor(a) da Escola de 9º Ano de Ensino Fundamental de Tempo Integral que alcançar a meta para o EMEF Final, estabelecida pela Secretaria da Educação.
- e. Será premiado o(a) Coordenador(a) Pedagógico da Escola de maior resultado dentre as turmas de 2º Ano de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.
- f. Será premiado o(a) Coordenador(a) Pedagógico da Escola de maior resultado dentre as turmas de 5º Ano de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.
- g. Serão premiados os(as) Coordenadores(as) Pedagógicos por área de ensino, quando houver, da Escola de maior resultado dentre as turmas de 9º Ano de Ensino Fundamental das Escolas Regulares da Rede Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



h. Serão premiados(as) os(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as), por área de ensino – quando houver – das Escolas de Tempo Integral que atingirem a meta geral estabelecida pela Secretaria da Educação para o EMEF – Ciclo Final."

§1º. Para receber a gratificação, o profissional do magistério deve estar devidamente lotado em uma unidade escolar da rede municipal e não ter qualquer penalidade junto à Administração Pública Municipal.

§2º. A premiação destinada ao Profissional de Gestão não será cumulativa. Para efeito de premiação, será considerada a série/ano em que a turma atingir o maior índice percentual entre as turmas das escolas avaliadas.

§3º Os critérios para desempate das turmas seguem a seguinte ordem:

- a. Melhor média do 3º EMEF.
- b. Melhor média anual nos exames de Matemática;
- c. Melhor média anual nos exames de Língua Portuguesa;
- d. Turma com 100% de frequência em todos os EMEFs;
- e. Escola com maior proficiência no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE no ano anterior ao prêmio.
- f. Escola com maior proficiência no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, referente ao último ano avaliado.

Art. 7º A gratificação de desempenho intitulada Prêmio Aprender Mais para os profissionais do Magistério será:

I - Dois mil reais (R\$ 2.000,00) para os profissionais indicados no **Art. 6º, I a)** deste Decreto.

II - Hum mil reais (R\$ 1.000,00) para os profissionais indicados no **Art. 6º I, b), c), d), e), h) i), e II** deste Decreto.

III - Quinhentos reais (R\$ 500,00) para professores indicados no **art. 6º I f) e g)** deste decreto.

Art. 8º A avaliação do Exame Municipal do Ensino Fundamental – EMEF seguirá a estrutura e organização curricular indicada



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



no parágrafo Único do Art. 4º deste Decreto de acordo com o Anexo II.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 22 de setembro de 2025.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal de Reriutaba



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



ANEXO I

MATRIZES DE REFERÊNCIA DO 2º, 5º e 9º ANOS

MATRIZ DE REFERÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

EIXO 1: APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA - HABILIDADES RELACIONADAS A IDENTIFICAÇÃO E AO RECONHECIMENTO DE ASPECTOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA ESCRITA.

1.1 - QUANTO AO RECONHECIMENTO DE LETRAS.

D01 Identificar letras entre desenhos, números e outros símbolos gráficos.

D02 Reconhecer as letras do alfabeto.

1.2 - QUANTO AO DOMÍNIO DAS CONVENÇÕES GRÁFICAS.

D03 - Identificar as direções da escrita.

D04 - Identificar o espaçamento entre palavras na segmentação da escrita.

D05 - Reconhecer as diferentes formas de grafar uma mesma letra ou palavra.

1.3 - QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA.

D06 - Identificar rimas.

D07 - Identificar o número de sílabas de uma palavra.

D08 - Identificar sílabas canônicas (consoante / vogal) em uma palavra.

D09 - Identificar sílabas não canônicas (vogal, consoante / vogal / consoante, consoante / consoante / vogal etc.) em uma palavra.

EIXO 2: LEITURA - HABILIDADES RELACIONADAS À LEITURA DE PALAVRAS, DE FRASES E DE TEXTOS

2.1 - QUANTO A LEITURA DE PALAVRAS.

D10 - Ler palavras no padrão canônico (consoante / vogal).

D11 - Ler palavras nos padrões não canônicos (vogal, consoante/vogal/consoante, consoante/consoante/vogal etc.).

2.2 - QUANTO A LEITURA DE FRASES.

D12 - Ler frases.

2.3 - QUANTO A LEITURA DE TEXTOS.

D13 - Localizar informação explícita em textos.

D14 - Inferir informação em texto verbal.

D16 - Interpretar textos não verbais e textos que articulam elementos verbais e não verbais.

D17 - Reconhecer o tema ou assunto de um texto ouvido.

D18 - Reconhecer o tema ou assunto de um texto lido.

D21 - Reconhecer o gênero discursivo.

D22 - Identificar o propósito comunicativo em diferentes gêneros

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



MATRIZ DE REFERÊNCIA - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. PROCEDIMENTOS DE LEITURA

D13 - Localizar informação explícita em textos.

D14 - Inferir informação em texto verbal.

D15 - Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.

D16 - Interpretar textos não verbais e textos que articulam elementos verbais e não verbais.

D18 - Reconhecer o tema ou assunto de um texto lido.

D19 - Distinguir fato de opinião relativa a este fato

2. IMPLICAÇÕES DO SUPORTE, DO GÊNERO E/OU DO ENUNCIADOR NA COMPREENSÃO DO TEXTO.

D21 - Reconhecer o gênero discursivo.

D22 - Identificar o propósito comunicativo em diferentes gêneros.

D23 - Reconhecer os elementos que compõem uma narrativa e o conflito gerador.

3. RELAÇÃO ENTRE TEXTOS

D24 - Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos de um mesmo tema.

4. COERÊNCIA E COESÃO NO PROCESSAMENTO DO TEXTO

D25 - Reconhecer as relações entre partes de um texto, identificando os recursos coesivos que contribuem para a sua continuidade.

D26 - Reconhecer o sentido das relações lógico-discursivas, marcados por conjunções, advérbios etc.

5. RELAÇÕES ENTRE RECURSOS EXPRESSIVOS E EFEITOS DE SENTIDO

D27 - Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.

D28 - Reconhecer efeito de humor e de ironia.

6. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

D29 - Identificar os níveis de linguagem e/ou as marcas linguísticas que evidenciam locutor e/ou interlocutor.

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



MATRIZ DE REFERÊNCIA - MATEMÁTICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

I. INTERAGINDO COM NÚMEROS E FUNÇÕES

D1 - Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal.

D2 - Utilizar procedimentos de cálculo para obtenção de resultados na resolução de adição e/ou subtração envolvendo números naturais.

D3 - Utilizar procedimentos de cálculo para obtenção de resultados na resolução de multiplicação e/ou divisão envolvendo números naturais.

D4 - Resolver situação problema que envolva a operação de adição ou subtração com os números naturais.

D5 - Resolver situação problema que envolva a operação de multiplicação ou divisão com os números naturais.

D6 - Resolver situação problema que envolva mais de uma operação com os números naturais.

D9 - Resolver situação problema que envolva cálculos simples de porcentagem (25%, 50% e 100%).

D13 - Reconhecer diferentes representações de um mesmo número racional, em situação-problema.

D14 - Comparar números racionais na forma fracionária ou decimal.

D15 - Resolver problema utilizando a adição ou subtração com números racionais representados na forma fracionária (mesmo denominador ou denominadores diferentes) ou na forma decimal.

II. CONVIVENDO COM A GEOMETRIA

D45 - Identificar a localização/movimentação de objetos em mapas, croquis e outras representações gráficas.

D46 -

Identificar o número de faces, arestas e vértices de figuras geométricas tridimensionais representadas por desenhos.

D47 - Identificar e classificar figuras planas: quadrado, retângulo e triângulo destacando algumas de suas características (número de lados e tipo de ângulos).

D52 - Identificar planificações de alguns poliedros e/ou corpos redondos.

III. VIVENCIANDO AS MEDIDAS

D59 - Resolver problema utilizando unidades de medidas padronizadas como: km/m/cm/mm, kg/g/mg, L/mL.

D60 - Resolver problema que envolva o cálculo do perímetro de polígonos, usando malha quadriculada ou não.

D61 - Identificar as horas em relógios digitais ou de ponteiros, em situação-problema.

D62 - Estabelecer relações entre: dia e semana, hora e dia, dia e mês, mês e ano, hora e minuto, minuto e segundo, em situação-problema.

D63 - Resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro.

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



D66 - Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas ou não.

IV. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

D73 - Ler informações apresentadas em tabela.

D74 - Ler informações apresentadas em gráficos de barras ou colunas.

MATRIZ DE REFERÊNCIA MATEMÁTICA | 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

I. INTERAGINDO COM NÚMEROS E FUNÇÕES

D07 Resolver situação problema utilizando mínimo múltiplo comum ou máximo divisor comum com números naturais.

D08 Ordenar ou identificar a localização de números inteiros na reta numérica.

D10 Resolver problema com números inteiros envolvendo suas operações.

D11 Ordenar ou identificar a localização de números racionais na reta numérica.

D12 Resolver problema com números racionais envolvendo suas operações.

D13 Reconhecer diferentes representações de um mesmo número racional, em situação-problema.

D15 Resolver problema utilizando a adição ou subtração com números racionais representados na forma fracionária (mesmo denominador ou denominadores diferentes) ou na forma decimal.

D17 Resolver situação problema utilizando porcentagem.

D18 Resolver situação problema envolvendo a variação proporcional entre grandezas direta ou inversamente proporcionais.

D19 Resolver problema envolvendo juros simples.

D21 Efetuar cálculos com números irracionais, utilizando suas propriedades.

D24 Fatorar e simplificar expressões algébricas.

D25 Resolver situação-problema que envolva equações de 1º grau.

D26 Resolver situação-problema envolvendo equação do 2º grau.

D27 Resolver situação-problema envolvendo sistema de equações do 1º grau.

II. CONVIVENDO COM A GEOMETRIA

D48 Identificar e classificar figuras planas: quadrado, retângulo, triângulo e círculo, destacando algumas de suas características (número de lados e tipo de ângulos).

D49 Resolver problemas envolvendo semelhança de figuras planas.

D50 Resolver situação-problema aplicando o Teorema de Pitágoras ou as demais relações métricas no triângulo retângulo.

D51 Resolver problemas usando as propriedades dos polígonos (soma dos ângulos internos, número de diagonais e cálculo do ângulo interno de polígonos regulares).

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



D52 Identificar planificações de alguns poliedros e/ou corpos redondos.

III. VIVENCIANDO AS MEDIDAS

D65 Calcular o perímetro de figuras planas, em uma situação problema.

D67 Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.

D69 Resolver problemas envolvendo noções de volume.

IV. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

D75 Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas ou gráficos.

D77 Resolver problemas usando a média aritmética.

MATRIZ DE REFERÊNCIA - LÍNGUA PORTUGUESA | 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

I. PROCEDIMENTOS DE LEITURA

D01 Localizar informação explícita.

D02 Inferir informação em texto verbal.

D03 Inferir o sentido da palavra ou expressão.

D04 Interpretar textos não verbais e textos que articulam elementos verbais e não verbais.

D05 Identificar o tema ou assunto de um texto.

D06 Distinguir fato de opinião relativa ao fato.

D07 Diferenciar a informação principal das secundárias em um texto.

II. IMPLICAÇÕES DO SUPORTE, DO GÊNERO E/OU DO ENUNCIADOR NA COMPREENSÃO DO TEXTO

D09 Reconhecer gênero discursivo.

D10 Identificar o propósito comunicativo em diferentes gêneros.

D11 Reconhecer os elementos que compõem uma narrativa e o conflito gerador.

III. RELAÇÃO ENTRE TEXTOS

D12 Identificar semelhanças e/ou diferenças de ideias e opiniões na comparação entre textos.

D13 Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos de um mesmo tema.

IV. COERÊNCIA E COESÃO NO PROCESSAMENTO DO TEXTO

D14 Reconhecer as relações entre partes de um texto, identificando os recursos coesivos que contribuem para sua continuidade.

D17 Reconhecer o sentido das relações lógico-discursivas marcadas por conjunções, advérbios etc.

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

V. RELAÇÕES ENTRE RECURSOS EXPRESSIVOS E EFEITOS DE SENTIDO

D19 Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de palavras, frases ou expressões.

D20 Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.

D21 Reconhecer o efeito decorrente do emprego de recursos estilísticos e morfossintáticos.

D22 Reconhecer efeitos de humor e ironia.

VI. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

D23 Identificar os níveis de linguagem e/ou as marcas linguísticas que evidenciam locutor e/ou interlocutor.





**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



ANEXO II

ETAPA	COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE QUESTÕES
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2ª SÉRIE	LÍNGUA PORTUGUESA	20
	MATEMÁTICA	20
	TOTAL: 40	
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 5ª SÉRIE	LÍNGUA PORTUGUESA	22
	MATEMÁTICA	22
	TOTAL: 44	
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 9ª SÉRIE	LÍNGUA PORTUGUESA	26
	MATEMÁTICA	26
	TOTAL: 52	

ESTRUTURA DAS PROVAS

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 22 de setembro de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal de Reriutaba